



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.538, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Denomina de PRAÇA DO SAMBA a praça localizada em frente à escola REMEFI Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos.

(Projeto de Lei nº 54/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA DO SAMBA** a praça localizada em frente à escola REMEFI Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos, situada na Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos, no Bairro Ouro Verde.

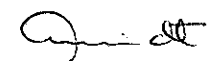
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
23 de maio de 2013.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app